

PORTARIA Nº. 178/2018, 12 DE JUNHO DE 2018.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a
PREVIPORTO servidores efetivos em Licença
Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

Considerando a realização da perícia médica e o relatório de exame médico-pericial.

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER LICENÇA SAÚDE dos servidores abaixo relacionados.**

- **ZILMA CONCEIÇÃO DE ARAUJO – registro 302 E 262**, a partir de 04/06/2018.
- **JOSE CARLOS AMARAL DOS SANTOS – registro 987**, a partir de 03/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 12 de Junho de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal